

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.628/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de recuperação de pavimentos das vias urbanas do Município de Pajeú do Piauí-PI.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 08:08h (oito horas e oito minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestar serviço de recuperação de pavimentos das vias urbanas do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes, em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

**1- NB PEREIRA CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 28.341.992/0001/30, sediada na Rua Bela nº 545, Cep: Marcos parente -PI, representado pelo senhor, Nildecio Bemvido Pereira, portador do RG.3365940SSP/PI, C, P, F: 045.959.943-70, endereço eletrônico [nbengenharia@hotmail.com](mailto:nbengenharia@hotmail.com)

**2- ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.222.296/0001-00, localizada na Rua: Doutor Humberto Paixão, 761. Cep: 64.770-000, Galo Branco, São Raimundo Nonato, representada por, Hiago Victor Soares de Santana portador do RG: 31.59154 SSP PI e CPF: 057.031.553-04, endereço eletrônico [engeconcomercioeengenharia@gmail.com](mailto:engeconcomercioeengenharia@gmail.com)

**3- AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 28.318.161/0001-47, sediada Rua Ascendido Pinto Aragão, nº 650-Aldeia/ São Raimundo Nonato -Pi, Cep: 64770-000, endereço eletrônico, representado pelo senhor, Ataídes Oliveira Galvão Junior portador do RG: 3.366.868 e C.P.F: 029.974.893-69, endereço eletrônico [airnegenhariapi@gmail.com](mailto:airnegenhariapi@gmail.com)

**4- CONSTRUTORA CONSTRUCASA**, CNPJ:11.832.087/0001-80, sediada no Povoado Barriguda, S/N, centro, Cep: 64725-000, Ribeira do Piauí-Pi. representado pelo Sr. Sebastião Pereira da Silva, portador do RG. 1.910.287 SSP/PI e CPF: 671.001.553-04, endereço eletrônico: [bastiaosebastiao99@gmail.com](mailto:bastiaosebastiao99@gmail.com)

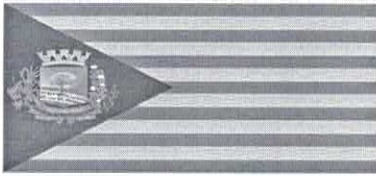
Dando sequência, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes da empresa listada abaixo, o qual não está presente na sessão, não possuindo assim, representante credenciado, porém enviou, através do setor de protocolo do Município, os envelopes de habilitação e propostas, **05- F5 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 29.868.946/0001-56, Rodovia BR. 020, 1061, Piçarra, São João do Piauí-PI, endereço eletrônico [75contrucaoservicos@gmail.com](mailto:75contrucaoservicos@gmail.com) protocolo 001.0000.1857/2023. Encerrando o credenciamento, a presidente perguntou os licitantes se havia algum questionamento, sendo que não houve, sendo assim, todos estando, portanto, aptas a participar da licitação. Dando sequência a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, participantes, os quais foram rubricados pelos presentes. Após, analisados pelos licitantes a presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que, o representante da empresa **AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com relação à empresa F5 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ela apresentou o balanço divergente da forma da lei, falta a DHP do livro e do balanço, falta o termo de autenticação do livro digital, além disso os índices de balanço não estão cancelados pela junta e estão fora do prazo dos últimos 3 meses, falta a certidão de pessoa física e contrato prestação de serviço da engenheira Rafaela Moura e do engenheiro Samuel Sousa. A empresa apresentou uma CAT. Nº 889869/2023 da profissional Héliida Lais Alves da Rocha, com adulteração no item 9.3 (de acordo com a

16

me

me

X



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
 PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



consulta no processo licitatório concorrência de nº 002/2022 do Município de Barão de Grajaú. A empresa AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME solicita a documentação para denúncia ao órgão fiscalizador CREA. A presidente Perguntou os presentes se tinha algo a mais a registrar em ata sendo que não houve mais. A comissão resolveu suspender a sessão para poder julgar os documentos de habilitação das empresas participantes e analisar os questionamentos. Sendo assim, foram informados que o resultado de habilitação será publicado na imprensa oficial, na forma prevista no Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*MS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
 Presidente CPL – PMP-PI

*ML*  
**Marinalva Lopes Lima**  
 Membro da CPL

*IRIS*  
**Iris Maria Vieira de Lima**  
 Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO	<i>Melânia Pereira Soares</i>
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<i>Henrique Socorro de Santana</i>
ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	<i>Serápio Kennedy Sales</i>
CONSTRUTORA CONSTRUCASA	



*A*

*SA*